

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa WAGNER DE ABREU - ME.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, deste Contrato nº 208/2019/SESP, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscina, para atender a demanda da ESFAP (Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças), gerida pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2021 a 29/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2738; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - WAGNER DE ABREU - ME/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08447d6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar